Fls. 273

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

Constitui objeto da presente licitação **Contratação de empresa para o FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (TIPO GASOLINA COMUM) PARA SUPRIR A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARIRA - SERGIPE para o exercício de 2020**. No dia dois do mês de Janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 11h00min (onze horas), reuniu-se na sala de Reuniões no prédio da Câmara Municipal de Carira – Sergipe, localizada na Praça Olímpio Rabelo de Moraes, S/N - Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe, o Pregoeiro, Sr°. RICARDO ALVES DA MOTA e a Equipe de Apoio, o senhor EVERTON DIAS DA COSTA e o senhor FERNANDO LIMA DOS SANTOS designados através da Portaria n° 063/2019 de 18 de dezembro de 2019, para conduzir os Pregões Presenciais da Câmara Municipal de Carira. Registra-se que o aviso de edital foi publicado nos meios devidos em conformidade com o decreto Municipal e no site do Tribunal de Contas do Estado. Verificou-se apenas a presença do licitante com seu respectivo representante credenciado conforme segue. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: Foi Credenciado o representante da empresa Licitante: **AUTO POSTO VITÓRIA LTDA,** com o CNPJ sob o n° 09.079.465/0001-54, representada pelo Sr. Eduardo de Jesus Santos CPF n° 950.686.945-68. Registra-se que a empresa não apresentou documentação necessária para participação na condição de micro empresa/empresa de pequeno porte, em cumprimento ao determinado no Inciso I, Art 48 da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014, no entanto, diante da inexistência de empresa enquadrada nesta condição, o pregoeiro decide por abrir o item para ampla concorrência, considerando os limites de faturamento para o referido enquadramento. Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições, com aqueles definidos no Edital, e partindo para a fase de lances, conforme preceitua os incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta para negociar e formular lance de forma seqüencial. Apresentou proposta vantajosa a administração, o seguinte licitante: **AUTO POSTO VITÓRIA LTDA** classificada para o item n° 01, com o valor total de R$ 49.875,00 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). Aberto o 2° Envelope da Licitante, verificou-se o atendimento as exigências do edital, sendo a mesma considerada HABILITADA. Foi solicitada a apresentação da proposta reformulada no prazo de dois dias, no entanto o licitante optou por entregar na mesma sessão. Ato contínuo, não foi manifestado

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

interesse de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o item a empresa declarada vencedora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e o Representante da licitante presente no certame até o final da sessão. Não houve ocorrências durante a sessão do pregão.

.

RICARDO ALVES DA MOTA

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

EVERTON DIAS DA COSTA

FERNANDO LIMA DOS SANTOS

Licitante:

AUTO POSTO VITÓRIA LTDA, com o CNPJ sob o nº 09.079.465/0001-54, representada pelo Sr. Eduardo de Jesus Santos CPF nº 950.686.945-68.